

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.

Vereador Samuel Gazolla Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal,
Ubá-MG.

Ref: Projeto de Lei nº 001/15.

Emenda

Aprovado por: Samuel Gazolla Lima

Em 09/02/15

Samuel Gazolla Lima
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

EMENDA Nº

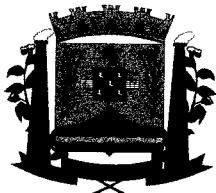
Senhor Presidente:

O vereador que abaixo assina, de posse do Projeto de Lei Municipal de nº 001/15, de 20 de janeiro de 2015, que *"Dispõe sobre a revisão do Plano de Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Ubá"*, vem, por esta, apresentar a seguinte proposta de emenda ao art. 1º do referido Projeto de Lei, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Em atendimento ao disposto no art. 19, §4º, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, fica aprovada a revisão do Plano de Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Ubá, na forma do documento anexo a esta Lei, com o acréscimo do seguinte:

"Será criado um programa de incentivo aos proprietários rurais que possuam, em suas terras, nascentes de água. O referido programa, que deverá constar em cláusula contratual no caso da exploração do serviço ser feita por pessoa jurídica privada, estimulará a preservação das nascentes através de termos de parceria, entre o proprietário e a empresa de águas, incluindo apoio logístico, material e financeiro por parte desta.

O Programa de Incentivo ao Proprietário Rural será disciplinado por decreto do Poder Executivo, que estipulará a forma de sua execução, bem como, os percentuais do lucro da empresa que serão destinados aos proprietários rurais, anualmente, a título de compensação para a preservação das nascentes.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Caberá também à Administração Municipal, nos termos do artigo 336 da Lei Orgânica do Município de Ubá, providenciar a preparação e construção de represas na região rural, para o aproveitamento das nascentes e o acúmulo de águas pluviométricas, bem como, a construção de poços artesianos e barraginhas, em locais estratégicos, com a finalidade de contribuir no abastecimento durante o período de estiagem.”

Justificativa

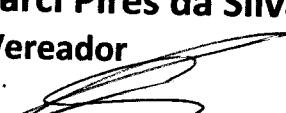
A crise de abastecimento que enfrentamos em nosso município de Ubá aumenta a responsabilidade dos Poderes Públicos, exigindo uma rápida solução para o problema. Devemos, entretanto, numa atuação profilática, evitar novos racionamentos de água nos períodos de estiagem. Para isso, é muito importante valorizarmos a zona rural, pois nela está localizada a maior parte de nossas nascentes de água, fonte do abastecimento da toda a zona urbana.

Assim, é fundamental a criação e execução de um programa voltado para a preservação das nascentes e para a construção de represas, contando com o apoio do poder público e das empresas de água e abastecimento, sem custos para os proprietários.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, Firma.

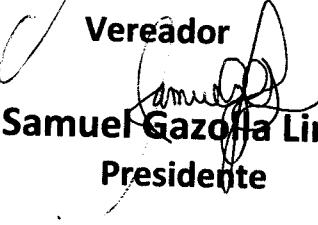
Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, em 09 de fevereiro de 2015.


Rafael Faéda Freitas
Vice-Presidente


Pastor Darci Pires da Silva
Vereador


Vinicius Samôr de Lacerda
Vereador


Maurício Valadão Reimão de Melo
Vereador


Samuel Gazolla Lima
Presidente